



PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA: PROPOSIÇÕES E DESAFIOS PARA PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE ARTÍSTICA E CULTURAL

Rosa Coelho Costa¹

1 CONHECENDO UM POUCO SOBRE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA

A Serra Negra, símbolo maior desta região, acidente geográfico que deu origem ao nome da cidade Formosa da Serra Negra, é terra de pessoas gentis, alegres, batalhadoras, sonhadoras e com visão de futuro. Nos anos 60, quatro amigos, vizinhos de fazendas, vendedores ambulantes, líderes da localidade, João da Mata e Silva, Patrocínio Milhomem, Cazusa e Silva e Genésio Francisco da Silva, se uniram com o objetivo de fundar um povoado em um lugar de fácil acesso para todos e que tivesse água em abundância.

Esse lugar especial, cercado de serras, terras férteis, brejos, nascentes, e riachos era a fazenda Formosa, onde se iniciou a criação do povoado, com apenas quatro famílias. E o povoado foi crescendo, se desenvolvendo e chegando mais famílias, que desejavam dar aos filhos o que eles não puderam ter, os estudos.

Por seus filhos, pela educação de seus filhos e o comércio, que lhes impulsionaram a iniciar o Povoado. De foice, machado e facão, abriram a primeira estrada de Formosa a Grajaú, a cidade mais próxima localizada a 82 km, lutaram pela primeira escola, a Escola Municipal Maranhão Sobrinho, e pela primeira professora, Maria Francisca da Silva, traçaram as primeira ruas e avenidas e todos que aqui chegaram foram bem acolhidos e tinham terreno para construir suas casas.

Entre os anos 1950 a 1970, nessa região da Serra Negra, pertencente ao município de Grajaú, era celebrada uma missa de ano em ano, graças à disposição dos Frades Capuchinhos como Frei Alexandre, Frei Serafim, Frei Mário e Frei João José, que

¹ E-mail: rosiecoelho@live.com

vinham de Grajaú montados em burros e celebravam nas casas das famílias que aqui residiam, pois na época não existia nenhuma capela.

No ano de 1964, início do então povoado Formosa, nascia a primeira Escola, a Escola Maranhão Sobrinho, e a construção da primeira igreja em que, em 1967, iniciaram-se as rezas aos sábados à noite, os cultos dominicais e os encontros de catequese pela primeira professora Maria Francisca da Silva. A nossa primeira catequista, popular Maria Silva, sempre enfrentou as dificuldades com muito otimismo, frequentou todos os cursos bíblicos em Grajaú e Barra do Corda fortalecendo a sua fé, para repassar aos seus catequisandos e a toda comunidade, e exerceu essa missão por quase 30 anos. Hoje ela é Ministra da Eucaristia.

Maria Francisca da Silva, além de Professora e catequista, também incentivou a cultura local, criou e representou junto com os estudantes e a comunidade as primeiras Peças de Teatro, que, na época, eram chamadas de Drama e apresentadas para o público em frente à escola Maranhão Sobrinho, época que marcou o início da história de Formosa da Serra Negra.

A igreja católica, com o Padroeiro São João Batista, foi muito importante no desenvolvimento desse lugar, desde o início, pois disseminou a cultura e as tradições religiosas de um povo alegre, festeiro, doadores e incentivadores da fé cristã. Nesse mesmo período, já iniciava o primeiro ano de festejo de São João Batista no mês de junho, onde se realizavam as novenas, idealizada pelo Sr. João da Mata e Silva e Dona Mundica. Daquele ano em diante, todos os anos, comemorou-se o festejo de São João Batista. Os primeiros moradores do povoado Formosa eram todos católicos e os principais animadores e organizadores do evento.

Desde o início do festejo, veio a tradição de levantar o mastro, as novenas noturnas e leilões de prêmios, doados pelas pessoas da comunidade. Entre os anos 1970 e 1975, foram criadas as comunidades de base em toda a região da Serra Negra pelo Frei Serafim, que na época era quem fazia as desobrigas. Foi instituída a comunidade Formosa, ficando nomeado como dirigente o Sr. Domingos Milhomem, logo após a missa da primeira turma de primeira comunhão.

Recebia em sua residência todos os padres que vinham para as suas missões, considerado assim um grande pilar de sustentação da nossa igreja. Foi nomeado ministro no ano de 2006, vindo a falecer em 12 de novembro de 2015, deixando um grande legado de luta pela comunidade e de missão cumprida.

Mais tarde, nos anos 90, ainda em funcionamento na Igrejinha, passaram a ser realizadas com mais frequência as missas pelo Padre Jorge e Frei João José. No ano de 1997, houve a mudança para uma nova Igreja, maior e mais espaçosa, hoje Paróquia que foi construída com o esforço do Padre Jorge e Frei Lauro, onde se passou a realizar as celebrações. Anos mais tarde surgiram outras igrejas, como a Igreja Cristã Evangélica e Assembleia de Deus Comadesma, também muito importantes na educação religiosa.

A urbanização se deu gradativamente, os ambulantes se tornaram comerciantes de secos e molhados e vereadores. A cultura forte marcada pelas festas de Gado (vaquejadas), Festas juninas (Festejo de São João Batista) – um dos grandes eventos culturais do município, onde se apresentam diversos grupos de danças folclóricas, arrasta-pé e comidas típicas da região –, as festas religiosas como as Rezas de Reis, Divino Espírito Santo e outras, as festas evangélicas e a grande diversidade de artistas culturais que representam todos os seguimentos.

Desde a década de 1960, iniciou-se a difusão do teatro e da dança em nosso município. Um grande fenômeno foi a criação dos festivais de Teatro, na época chamado de Drama (que era encenado nas ruas pelos primeiros professores da comunidade, moradores e estudantes) e a Dança, com diversos grupos folclóricos, transformando o cenário dessas duas áreas. Desde então, formaram-se muitos grupos de teatro e de dança, incentivados pelas escolas do município.

A cidade possui, atualmente, vários grupos de danças folclóricas e urbanas e grupos de teatro, mas ainda não possui nenhum local adequado e equipado tecnicamente para produção, fruição e realização de apresentações de artes cênicas. Peças audiovisuais, fotografias, vídeos e documentários já foram produzidos no município de forma independente ou em parceria com empresas culturais do município e região, compostas por entidades diretamente ligadas aos setores turísticos e culturais. Necessita-se de apoio para os artistas desenvolverem seus trabalhos e para melhoria da economia local.

No segmento do artesanato, diversos produtores culturais desenvolvem trabalhos de forma independente, para seu próprio uso ou para comércio informal. Necessita-se de formações e de local para produção, difusão e comercialização do artesanato local.

Existem, atualmente, vários artistas, bandas e cantores no município, de vários estilos, como gospel, forró, sertanejo, pop e outros. Normalmente, apresentam-se

nos eventos do município e região e nos municípios vizinhos, mas não dispõem de escola de música, nem de cursos de formação na área. O município conta com uma biblioteca pública, denominada Biblioteca Pública Francisco Rosas, porém, está fechada, o prédio foi depredado e os acervos desapareceram. A atual gestão está em busca de meios e recursos para reformar, adquirir novos acervos e reabrir.

Importantes manifestações da cultura popular no município se desenvolvem através de festejos religiosos e festas evangélicas, dentre eles estão: o Festejo de São João Batista, onde se apresentam diversos grupos folclóricos e que já é tradicional desde as primeiras gerações deste município; festas de padroeiros da região, Rezas do Divino Espírito Santo, Reza de Reis, Nossa Senhora Aparecida e outros. Das festas dos evangélicos, destaca-se o Dia do Evangélico.

De espaços públicos, dispõe-se de uma Praça de Eventos, onde são realizados os principais eventos do município, e as Praças, do Centro, da Prefeitura, e do Tombador, I Igreja de São João Batista, Paróquia São João Batista e Biblioteca Pública Municipal, que, como dito acima, necessita ser restaurada com certa urgência, pois é um bem de grande relevância para o patrimônio histórico e cultural do município. O campo das políticas culturais do município de Formosa da Serra Negra era bastante incipiente até recentemente, existindo basicamente em função de eventos, porém, nos últimos anos, novas políticas surgiram no campo, impulsionando novas ações e práticas.

2 A IMPORTÂNCIA DE UM PLANO MUNICIPAL DE CULTURA PARA FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA

O Plano Municipal de Cultura de Formosa da Serra Negra/MA busca definir as políticas públicas de longo prazo que garantam a proteção e promoção do patrimônio, dos direitos culturais e da cultura em todo o município, o acesso à produção e à apropriação da cultura, a valorização da cultura como instrumento de desenvolvimento socioeconômico, o estabelecimento de um sistema público e participativo de gestão e o acompanhamento e avaliação das políticas culturais.

Significa um novo modelo de desenvolvimento de política pública que vem sendo desenhado para a cultura, nos âmbitos nacional, estadual e municipal. Atualmente, existem diversas ações que pretendem elevar a cultura ao patamar de direito essencial à cidadania e o Plano Municipal de Cultura – PMC, que já está concluído, é

uma dessas ações que, em Formosa da Serra Negra, colaborará para que a cultura seja reconhecida como um dos pilares para o desenvolvimento sustentável da nossa cidade.

Sustentabilidade, palavra que reúne ação e planejamento, é a palavra e a ação da vez! Governos precisam promover mudanças nos modos e meios que usamos para a sobrevivência da sociedade, e a cultura tem um papel fundamental nesse processo, pois será necessário rever conceitos, valores, costumes, hábitos, enfim, promover uma transformação social.

O PMC se constitui como uma ferramenta importante para que os governos planejem e implantem suas ações. A participação do poder público, dos grupos e organizações que não pertencem ao poder público e da sociedade civil teve papel decisivo no planejamento e no acompanhamento das diretrizes, metas e ações da política cultural do município. Ela é o motor que alimenta a política pública de cultura e o PMC oferece as condições para que, a cada dois anos, durante as conferências, a população acompanhe o andamento das propostas, compreenda o funcionamento da instituição pública e compartilhe as responsabilidades no planejamento e na execução das ações.

O município de Formosa da Serra Negra/MA conta com um órgão específico para a cultura, a Secretaria de Cultura, que está em processo de reformulação e organização para fins de um melhor atendimento das demandas culturais do Município. O Conselho Municipal de Cultura está em plena atividade desde sua criação no ano de 2015.

Assim, a partir da aprovação da Lei nº 231/2015, que implementou o Sistema Municipal de Cultura, passando a ser deliberativo e composto por representantes setoriais de todos os seguimentos artísticos culturais, Formosa da Serra Negra participou efetivamente dos eventos realizados para ajuste ao Sistema Nacional de Cultura, além de finalizar o Sistema Municipal de Cultura SMC (Conselho Municipal de Políticas Culturais, Plano Municipal de Cultura e Fundo Municipal de Cultura).

O texto, a partir da colaboração entre agentes públicos e privados para o desenvolvimento do Plano Municipal de Cultura, encerra a implementação do Sistema Municipal de Cultura, prevendo a garantia da valorização da cultura como vetor do desenvolvimento econômico e social, a democratização das instâncias de formulação

das políticas culturais, o papel do município na economia da cultura e a participação e controle social na formulação e acompanhamento nas políticas.

Estruturado para o período de 10 anos e formalizado por meio de lei municipal, é de interesse de todos os atores culturais que o Plano Municipal de Cultura possibilite ao setor cultural e demais áreas implantar políticas integradas que contribuam para o desenvolvimento do campo cultural. Como instrumento de planejamento das políticas culturais no município, ele estabelecerá as ações necessárias para alavancar as dinâmicas culturais locais e garantir a ampliação dos direitos culturais na cidade de Formosa da Serra Negra/MA.

O Plano Municipal de Cultura traduz a diversidade de pensamentos e práticas culturais existentes neste Município. De forma importante apresenta-se como um planejamento de longo prazo, uma política pública de Estado que ultrapassará as conjunturas e os mandatos de governos, pois tem sua vigência prevista para o período de dez anos, de 2018-2027, com revisões bienais realizadas com a participação social nas conferências de cultura.

O PMC é, com efeito, resultado da pactuação entre o poder público e sociedade civil, por meio do Conselho Municipal de Política Cultural. Trata-se de um documento estratégico e de planejamento para a cultura da nossa cidade, pois possui um conjunto de metas e ações que deverão ser cumpridas até 2027 e representam os anseios de milhares de formosasserranegrenses, reunidos em conferências municipais, no período de 2010 a 2017, e fóruns estaduais e regionais desde o ano de 2010.

A cidade de Formosa da Serra Negra recebe um Plano de Cultura que redefine e consolida a relação do poder público municipal com a sociedade, apresentando um modelo de gestão que se sustenta no diálogo e na participação social, como a base para promover ações que fortalecem a diversidade cultural no nosso município. Sendo assim, a Prefeitura de Formosa da Serra Negra e Secretaria Municipal de Cultura têm trabalhado bastante para a realização deste Plano, desde o diagnóstico inicial do Município até a sua conclusão, passos importantes para consolidar a cultura como um componente essencial ao desenvolvimento social, econômico e sustentável do município. Portanto, há muito trabalho pela frente e vamos juntos, Secretaria Municipal de Cultura e sociedade, construir este processo.

3 DESAFIOS PARA ELABORAR UM PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

Os desafios integram diversas ações das políticas de participação, de informação e de transparência na gestão cultural. Faz-se necessário estabelecer condições para a consolidação efetiva da cidadania cultural, que possibilitará aos cidadãos de Formosa da Serra Negra avançarem na construção de uma cidade com igualdade nas oportunidades e na convivência com a diversidade, com a democratização (e democracia), com a inclusão com a justiça social.

Formosa da Serra Negra, é sem dúvida, um dos símbolos da riqueza cultural maranhense nos mais diversos segmentos artísticos. Mas sobreviver de arte não é tão fácil, sobretudo para os artistas iniciantes. Falta de incentivo dos governos Municipal, Estadual e Federal com projetos permanentes e falta de cursos de capacitação artística e técnica, intercâmbio interestadual, em vez de eventos isolados, são as principais críticas feitas por quem fez ou faz parte do universo artístico. Deste modo, a políticas de fomento à produção cultural são necessárias como reflexão ante esse cenário.

De forma geral, o sistema e os planos buscam criar as condições de institucionalidade para que as políticas públicas de cultura se transformem em políticas de Estado. Para tanto, alguns desafios se mostram centrais: o maior deles é o de respeitar os princípios constitucionais do federalismo brasileiro, que articulam autonomia e divisão de competências entre os entes federados; e os princípios da democracia, que garantem a participação social.

Instituídos, o primeiro pela Emenda Constitucional nº 71, de 29 de novembro de 2012 e o segundo pela Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, integram a tentativa que realizam os diferentes níveis de governo para organizarem suas atuações no campo da cultura, por meio da articulação com a sociedade civil. O plano em questão foi construído a partir do diagnóstico da realidade cultural do Município de Formosa da Serra Negra, e para isso foi necessário:

- A sensibilização e mobilização dos atores sociais chaves para participar do processo de elaboração de um plano de cultura;
- Definição das instâncias de consulta e debate: espaço para divulgação e consulta sobre as questões relevantes para a cultura municipal. Alguns exemplos são mesa de debate, oficinas, seminários, conferência municipal de cultura;

- Sensibilização do poder público, prefeito, vereadores e lideranças;
- Apresentação em audiência pública, referendado pela comunidade e aprovado pelo Conselho Municipal de Políticas de Cultura e, por conseguinte, pelo Poder Público Municipal.

O Plano Municipal de Cultura representa a institucionalização das políticas públicas de cultura, elaborado democraticamente pelo poder público e sociedade civil, que agora ultrapassam o patamar de políticas de governo para se tornarem políticas municipais e, por isto, de Estado. Esse Plano significa a consolidação de um entendimento político no campo da cultura que já está em tramitação e será transformado em lei pela Câmara de Vereadores, e dará estabilidade institucional, assegurando a continuidade das políticas públicas de cultura.

Sendo assim, o PCM é o resultado de um encontro de ideias entre sociedade civil e poder público e tem por objetivo instituir as políticas de cultura necessárias ao município, políticas estas centradas em ações que busquem a valorização da cultura local e regional. Daí, faz-se necessária a elaboração e institucionalização de programas e projetos estratégicos em diversas áreas de atuação da sociedade, concretizando assim a relação com a política pública de cultura para que favoreça o desenvolvimento em todas as dimensões para o Município de Formosa da Serra Negra.

Assim, o Plano Municipal de Cultura define os conceitos de política cultural, apresenta diagnóstico e aponta os desafios a serem enfrentados. Formula diretrizes gerais, estrutura as intervenções do governo municipal a serem implementadas nos próximos dez anos.

O Plano constitui o Sistema Municipal de Cultura e representa uma importante contribuição da comunidade cultural e do governo de Formosa da Serra Negra para a implementação do Sistema Estadual e Nacional de Cultura. Estimula ainda outras cidades a elaborarem, em consonância com a sociedade, seus Planos de Cultura.

Portanto, constitui-se como a dimensão simbólica da existência social de cada povo, argamassa indispensável a qualquer projeto de nação sustentável, como eixo construtor das identidades, como espaço privilegiado de realização da cidadania e de inclusão social e como fator econômico gerador de riquezas.

Mas tudo isso somente será possível se os artistas, os grupos, as entidades e os usuários da cultura estiverem com a administração pública municipal nessa caminhada, que pretende levar a cidade de Formosa da Serra Negra a consolidar-se como referência nas políticas culturais, na produção cultural e na profissionalização, na formação e na promoção da cultura como um bem universal para todos os cidadãos.

4 A GRANDEZA DA DIVERSIDADE CULTURAL MARANHENSE

Diversidade cultural é algo intrinsecamente positivo, pois se refere ao intercâmbio da riqueza inerente a cada cultura e, assim, aos vínculos que nos unem nos processos de diálogo e de troca. As diferenças culturais nos fazem perder de vista o que temos em comum como seres humanos, constituindo assim a raiz de numerosos conflitos.

Em 1982, foi realizada, no México, a Conferência Mundial sobre políticas culturais, denominada Mondiacult, que abordava a política cultural baseada no respeito à diversidade, em que se defendeu que a prática cultural não pode vir dissociada da política e será reflexo desta.

Segundo Néstor García Canclini (2009), as políticas culturais podem ser compreendidas como o conjunto de intervenções realizadas pelo Estado, as instituições civis e os grupos comunitários organizados, com a finalidade de orientar o desenvolvimento simbólico, satisfazer as necessidades culturais da população e obter consenso para um tipo de ordem e, mesmo, transformação social, levando em conta, portanto, o caráter internacional dos processos simbólicos e materiais da atualidade.

Precisa ser encarada como bem, patrimônio que nos oferece a experiência de pertencimento, e ainda como recurso, um capital social capaz de nos fazer viver juntos. A cultura maranhense é um verdadeiro caldeirão de ritmos, talentos, cores, texturas e sabores, que também encerra um grande potencial para o turismo cultural, histórico e rural.

A seguir, alguns aspectos da variadíssima e riquíssima cultura popular do Maranhão: a festa, dança, teatro, arte, religiosidade, folguedo, ritmo e emoção que é o Bumba-meu-boi (Patrimônio Cultural do Brasil), a maior e mais representativa tradição cultural do Maranhão, verdadeira expressão da nossa alma e da formação do nosso povo.

A diversidade cultural das populações indígenas, uma das maiores do país (aprox. 30 mil), com a maior parte de suas áreas demarcadas e homologadas e 7 etnias diferentes. A capital, São Luís, que constitui o primeiro assentamento europeu às portas da Amazônia, é patrimônio da humanidade, pela sua riqueza cultural e por possuir o maior acervo arquitetônico colonial português de origem civil do mundo.

É o estado com a maior população proporcionalmente negra, cafuza, cabocla e mulata do país. O Maranhão é o estado mais miscigenado do Brasil, fato estampado até na sua bandeira. Tem um carnaval autêntico com variadas e ricas manifestações da cultura popular, passando pelas escolas e turmas de samba, blocos tradicionais, blocos organizados, blocos alternativos, tribos de índios, Tambor de Crioula. As festas juninas, que na verdade se antecipam e começam já em maio, com os tradicionais ensaios dos grupos de Bumba-meu-boi, são consideradas, hoje em dia, as melhores do país. O São João do Maranhão é um espetáculo cultural à parte na beleza e autenticidade de suas danças, folguedos, ritmos, tambores, batuques e brincadeiras, que parecem infinitos.

Além do Bumba-meu-boi, destacam-se o Cacuriá, o Tambor de Crioula, a Dança Portuguesa, a Dança do Côco, o Bambaê de Caixa, a Dança do Lelê, Dança do Lindô, o Forró de Caixa, a Quadrilha e tantos outros. A festa acontece espontaneamente na rua e é com certeza uma das maiores festas populares do mundo.

A vocação para a poesia, lirismo, artes e letras do maranhense já deu ao país grandes escritores, poetas, jornalistas e eruditos de várias áreas. A beleza e originalidade do seu artesanato. A variedade e riqueza das embarcações artesanais (uma delas Patrimônio Cultural do Brasil). A especialidade da sua culinária, de origem luso-afro-tupi, com influências do Norte e do Nordeste e muita coisa própria, que só tem aqui.

Os casarões históricos de Alcântara, antiga morada da aristocracia rural maranhense. Constitui o “caribe brasileiro” juntamente com os estados do Pará e Amapá, pois é forte a afinidade cultural e proximidade com o Caribe e os ritmos caribenhos são tão presentes no Maranhão que São Luís, considerada a capital brasileira do reggae, que aqui ganhou peculiaridades regionais e já se incorporou à cultura local.

É reduto importante das religiões afro-brasileiras, que vão desde o tambor de mina (culto jeje, cultuado no Maranhão), passando pelo terecô, candomblé, pajelança (influência indígena), tambor da mata e umbanda. Por isso, é território fértil de lendas e mitos.

5 CULTURA E CIDADANIA: PARTICIPAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

A situação da população ainda é desigual. As políticas públicas deveriam corrigir essas deficiências, afinal são feitas para e pela população. Todavia, a maioria dos políticos que ocupam cargos tanto no Executivo (que administra os bens públicos) quanto no Legislativo (que elabora as leis e possui papel fiscalizador) pertence a uma maioria conservadora patriarcal, branca e cristã (católicos e protestantes), a qual parece mais preocupada com a manutenção de seu *status* de controle do que com o bem-estar da sociedade.

Cidadania se faz com participação e inclusão social, resguardando-se a vida digna, com acesso qualificado à educação, moradia, alimentação e cultura, em que se estabelecem a cidadania e a dignidade da pessoa humana como valores fundamentais à Constituição. Os órgãos públicos possuem uma responsabilidade especial no fomento à cultura, tanto para determinar diretrizes, quanto para aplicar políticas de incentivo e proteção à cultura e estimular a formação do público.

Segundo a Constituição Federal, é de competência da União elaborar as normas gerais, a serem suplementadas, conforme cada realidade, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios (CF, art. 24, I, II, V, VII, VIII, IX, § 1º e 2º e art. 30, I e II). Também, todos os entes federados possuem a incumbência de proteger o patrimônio cultural, proporcionar os meios de acesso à cultura, e evitar a exclusão social (CF, art. 23, I, III, IV, V, X e art. 30, III, V, VI, IX). E, durante a gestão, a administração deverá preservar os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37).

Ademais, o investimento em cultura realizado pelo cidadão é pouco significativo, o dinheiro arrecadado com a venda de ingressos, obras, livros, direitos autorais etc. é irrisório e, por esta razão, não é uma forma de sustento eficaz para o artista e produtor cultural.

A população constata-se analfabeta e segregada ao trabalho informal, esforça-se para garantir seu sustento e não tem dinheiro para investir em cultura. É, portanto, responsabilidade dos gestores da esfera pública, e da sociedade, promover a cultura como espaço de realização da cidadania, da superação da exclusão social e fator econômico, capaz de atrair divisas para o país e, internamente, gerar emprego e renda.

Portanto, ao se formular as políticas públicas e estimular a produção cultural, deve-se estabelecer diretrizes e disponibilizar verbas através de benefícios fiscais e fundos culturais, além de estabelecer parcerias entre organizações sociais e fundações culturais, para a viabilização do fazer artístico e cultural, e democratização do acesso à cultura. Ainda, a participação do cidadão na escolha de cultura é importante, na medida em que partiria dele a escolha daquilo que lhe é mais próximo, como qual mais se identifica e pelo qual se dispõe, não só a investir, como a lutar.

6 REFLEXÕES: A CULTURA QUE QUEREMOS

É fundamental discutir a instituição das políticas públicas de fomento à cultura no Brasil e seus significantes, através da análise de questões como civilização, domínio e opressão do diferente; contracultura; folclore e cultura popular; arte e indústria de massa. Também, refletir sobre a formação cultural brasileira, através de uma perspectiva histórica, e sobre taxações governamentais para o fomento da cultura e a formação do nacional, até as práticas atuais.

Com enfoque para a formação de uma nação mestiça, fortemente influenciada pelos programas veiculados nos meios de comunicação, faz-se necessário um estudo sobre cidadania e o impacto das leis de proteção ao patrimônio e de fomento à cultura na sociedade, com destaque para a Constituição Federal e a Lei Rouanet.

Da canção “Comida”, de Arnaldo Antunes, Marcelo Fromer e Sérgio Britto, destacam-se os versos “a gente quer comida / diversão e arte”, “diversão e arte para qualquer parte / diversão, balé / como a vida quer / desejo necessidade, vontade”. Ressalta-se a necessidade humana de transformar seu ambiente, o convívio e suas relações com o outro, e a vontade de representar sua vivência, seu modo de apreender o mundo e realizar-se através da arte, de produzir cultura e repassar este conhecimento, sua manifestação simbólica transmitida através das gerações.

Sabe-se que as políticas públicas não se fazem simplesmente pela figura dos dirigentes máximos da sociedade, em destaque os presidentes, e sim por um jogo de interesses sociais e econômicos, ampliados ou minimizados pelos meios de comunicação, que fazem com que projetos sejam implantados ou arquivados. O enfoque na implantação das políticas culturais é importante para se analisar como se deu a formação cultural brasileira, para se entender quais as necessidades culturais

e porque ainda somos uma sociedade desigual, com altos índices de violência e baixo desempenho educacional.

Destaco a importância do exercício pleno da cidadania, através da emancipação e participação do cidadão, a partir de uma análise da Constituição Federal, com enfoque nas leis de fomento à cultura, primeiramente voltadas à proteção do patrimônio cultural e depois para a aplicação de leis de incentivo à cultura, que visavam estabelecer uma parceria entre o Estado e a iniciativa privada, através da dedução fiscal.

A cultura é um testemunho da dinâmica dos indivíduos e das comunidades. A trama de culturas que enreda cotidianamente o Brasil registra e qualifica essas movimentações. Para que se pondere qual a cultura que queremos e como iremos consegui-la, faz-se necessário analisar a cultura que temos, quais são suas principais características e como as políticas culturais foram implantadas, através de um processo de violência ou com a anuência da população.

Outros pontos de reflexão são se a legislação serviu de instrumento a esse processo de desenvolvimento cultural, e em que direção nos levam a Constituição Federal do país, e a principal lei de fomento à cultura, a Lei Rouanet. Essa análise deve considerar a cultura como campo de ações, um jogo polissêmico de mútuas influências, panorama que se inscreveu como memória persistente em nossa matriz cultural, e que se revela pelos mesmos traços nos quais se esconde: nas marcas que deixou em nós, em nossos modos de falar, em nossas casas e museus, em nossas culinárias e cidades.

Por fim, cabe refletirmos se realmente a cultura foi instituída no país como um processo do desenvolvimento humano, a partir da garantia do acesso aos cidadãos a diversidade e a pluralidade cultural, através da proteção ao patrimônio cultural e o fomento às realizações culturais através do estímulo à formação, produção, circulação, difusão e fruição das manifestações culturais em sua mais diversas formas e linguagens.

Em 1982, a Mondiacult estabeleceu um conceito de cultura que passou a nortear a ação programática dos países-membros da UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura). Esta deve ser considerada como o conjunto dos traços distintivos que caracterizam um determinado grupo social. Além das artes e literatura, contempla, também, os modos de vida, os direitos fundamentais do

homem, os sistemas de valores e símbolos, as tradições, as crenças e o imaginário popular. A cultura popular é, portanto, caracterizada sob uma perspectiva inferior, periférica, a ser resgatada por uma política patrimonialista e conservadora, realizada pelas secretarias e conselhos municipais e estaduais, associada a ideologia de agências governamentais que defendem a tradição e a preservação da memória, dos museus, festas populares e do artesanato folclórico, através da recuperação de uma tradição cristalizada no tempo. Valoriza-se, desta forma, a conservação de um acervo histórico e artístico e a viabilização de eventos culturais que somente conseguem se manter à custa da proteção governamental, de caráter assistencialista, sem a preocupação com a continuidade das práticas criativas e sua emancipação.

Cabe ressaltar que a cultura está aberta a variadas pressões internas e externas. Tal campo constrói-se nesse embate, que não ocorre sem uma mistura de desejos, frustrações e acomodações. Afinal, estamos falando do terreno das manifestações humanas, pleno de articulações que flexionam o individual e coletivo, sem jamais apartar as duas instâncias.

Somos um país continental, com marcantes diferenças constitutivas e culturais ao longo de nossa história; com processos de urbanização e desenvolvimento distintos; e com especificidades geográficas e culturais, local e regionalmente. O que é a realidade brasileira, senão o resultado de encontros entre matrizes culturais de diversas partes do globo, aliado a uma vocação para contágios mútuos?

Não faz sentido pensarmos em culturas estanques, mas na dinâmica entre elas; não é certo imaginar que as particularidades possam se dissolver em homogeneidade resultante de repetidos contatos. Identidades regionais e locais reinventam maneiras de manter o vigor de suas formas de ver o mundo contemporâneo e nele agir.

A rede da cultura não conhece limites, tem vocação para o espalhamento, para a amplidão. Ao invés de incorrerem na visão restritiva que compreende a cultura como uma esfera da vida humana que estabelece relações com outras, sejam elas políticas, econômicas, filosóficas ou científicas, propõem-se, aqui, pensar a cultura numa perspectiva expandida: a cultura confunde-se com a própria condição humana para vivenciar as coisas do mundo e construir representações dessas coisas.

A valorização da diversidade e multiplicidade de expressões se torna essencial para se construir uma cultura abrangente e democrática, onde as manifestações divergentes são respeitadas.

Faz-se necessário, portanto, o fomento de políticas culturais que proporcionem a formação e/ou aperfeiçoamento daqueles que pretendem entrar no circuito de produção cultural, através da criação de espaços ou meios que possibilitem a sua apresentação ao público, a implantação de programas de estímulo, e a criação de agências reguladoras que possam orientar esta prática e proporcionar uma forma de financiamento para os produtores. Para que se possa fortalecer um circuito organizacional, responsável por estimular, por diversos meios, a produção, a circulação e o consumo de bens econômicos e culturais, através de um processo de inclusão que represente uma democracia cultural, com a busca da igualdade formal e material, além do respeito às diferenças. Sendo a igualdade um dos pilares dos direitos humanos, evidente que habitamos um país caracterizado pelo desrespeito a esses direitos.

REFERÊNCIAS

ARTESTAÇÃO. **Revista ArtEstação– Nos Trilhos da Cultura**. Ano 1, n. 1, Janeiro de 2010.

BRASIL. **Constituição Federal**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 8 dez. 2018.

_____. **Lei nº 6835, de 30 de março de 2006**. Aprova o Plano Nacional de Cultura. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=319143>>. Acesso em: 10 jan. 2008.

_____. Ministério da Cultura. **Plano Nacional de Cultura: Diretrizes Gerais**. 1ª Edição. Brasília: Ministério da Cultura, 2007. Disponível em: <<http://pnc.cultura.gov.br/wp-content/uploads/sites/16/2018/05/Plano-Nacional-de-Cultura-Diretrizes.pdf>>. Acesso em: 21 mai. 2019.

_____. Ministério da Cultura. **Plano Nacional de Cultura: Diretrizes Gerais**. 2ª Edição. Brasília: Ministério da Cultura, 2008. Disponível em: <<http://pnc.cultura.gov.br/wp-content/uploads/sites/16/2018/05/Plano-Nacional-de-Cultura-Diretrizes.pdf>>. Acesso em: 21 mai. 2019.

_____. Ministério da Cultura. **Planos Setoriais de Cultura**. Disponível em: <<http://pnc.cultura.gov.br/planos-setoriais/>>. Acesso em: 21 set. 2017.

_____. Ministério da Cultura. **Por que aprovar o Plano Nacional de Cultura: conceitos, participação e expectativas**. Brasília: Ministério da Cultura, 2009. Disponível em: <http://pnc.cultura.gov.br/wp-content/uploads/sites/16/2018/05/03_plano_nacional_de_cultura.pdf>. Acesso em: 21 mai. 2019.

CALABRE, Lia. Políticas Culturais no Brasil: Um Histórico. **I Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura** – ENECULT. Salvador, 14 e 15 abril de 2005. Disponível em: <<http://www.cult.ufba.br/enecul2005/LiaCalabre.pd>>. Acesso em: 20 jul. 2017.

CANCLINI, Néstor García. Diversidade e Direitos na Interculturalidade Global. In: **Revista Observatório Itaú Cultural** / OIC – nº 8 (abr/jul 2009). São Paulo: Itaú Cultural, 2009. p. 143-152.

PFEIFFER, Peter. **Planejamento estratégico municipal no Brasil**: uma nova abordagem. Brasília: ENAP, 2000. Disponível em: <<http://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/683/1/Planejamento%20estrat%3%a9gico%20municipal%20no%20Brasil%20-%20uma%20nova%20abordagem.pdf>>. Acesso em: 21 mar. 2018.

POENER, José Arthur. **Identidade Cultural na Era da Globalização**: Política Federal de Cultura no Brasil. Rio de Janeiro: Revan, 1997.

REIS, Paula Félix dos. Políticas Nacionais de Cultura: o documento de 1975 e a proposta do governo Lula/Gil. In: **Políticas Culturais em Revista**, v. 1, n. 2, p. 73-90, 2008.

RUBIM, Antonio Albino Canelas (org.). **Políticas culturais no Brasil**. Salvador, Edufba, 2007. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/1235/1/2450.pdf>>. Acesso em: 7 ago. 2017.

RUBIM, Antonio Albino Canelas. Plano Nacional de Cultura em debate. In: **Políticas Culturais em Revista**, v. 1, n. 2, p. 59-72, 2008. Disponível em: <www.politicasculturaisemrevista.ufba.br>. Acesso em: 21 set. 2017.

_____. Políticas Culturais no Governo Lula / Gil: desafios e enfrentamentos. Intercom – **Revista Brasileira de Ciências da Comunicação**. v. 31, n. 1, jan/jun 2008. p. 168-205. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/1242/1/Antonio%20Albino%20Canelas%20Rubim3.pdf>>. Acesso em: 18 out. 2017.

SOUZA, Márcio. **Fascínio e repulsa: Estado, cultura e sociedade no Brasil**. Rio de Janeiro: Fundo Nacional de Cultura, 2000.

UNESCO, Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. **1982 – 2000: de MONDIACULT a “Nuestra diversidad creativa”**. Disponível em: <<https://ich.unesco.org/es/1982-2000-00309>>. Acesso em: 20 mai. 2019.